

DECRETO Nº 142/2025.

Talismã-TO, 29 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE “MOTORISTA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;

Em razão do servidor encontrar-se aposentado por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, sob NB: 211.558.576-8, e pedido formulado via protocolo nº 279/2025 de 16/10/2025.

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 30/10/2025, fica desligado “Exonerado” do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, o Sr. Raimundo Nonato Rodrigues Rocha, matrícula funcional nº 20220018, do cargo efetivo de “Motorista”;

§ 1º - O motivo do desligamento do servidor mencionado no “caput”, se dá em virtude de estar aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, NB: 211.558.576-8.

§ 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Flávio Moura de França

Prefeito Municipal

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “Decreto nº 142/2025, de 29/10/2025, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE “MOTORISTA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 29/10/2025.

